



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 222, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Revoga o Decreto Municipal de nº 216, de 19 de julho de 2023, que criou a comissão de seleção e julgamento de chamamento público da Lei Federal nº 195/2022, Lei Complementar “Paulo Gustavo” no município de São Bernardo/MA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a delegação para fiscalização, seleção, julgamento e processamento, é de competência da comissão permanente de licitação do município, nomeados pela PORTARIA Nº 425, de 24 de fevereiro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado, o Decreto Municipal nº 216/2023, de 19 de julho de 2023, que dispõe “Cria a comissão de seleção e julgamento de chamamentos públicos da lei federal nº 195, de 08 de julho de 2022 Lei Complementar Paulo Gustavo no município de São Bernardo – MA” e torna-se sem efeitos a partir da data desta publicação, tornar-se-á sem poder para a finalidade proposta.

**Art. 2º** - Fica a comissão permanente de licitação e o pregoeiro do município, responsáveis pela fiscalização da seleção, julgamento e processamento da Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 “Lei Complementar Paulo Gustavo”,

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, em 15 de agosto de 2023.

---

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**Certidão de Publicação**

Certifico que este Decreto Municipal nº 222/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 15/08/2023.

---

JAMES LOPES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO  
PORTARIA Nº 532/2023